

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos cinco dias do mês de maio de 2016, às treze horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro: Eva Rosângela Murbach, Rute Marques, Adriano Moreira, Luciana Bianco da Silva, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Ramona Vieira Lemos. A reunião teve por objetivo analisar as contas do primeiro trimestre de 2016; e a aprovação do Parecer do quarto trimestre de 2015; posse da Conselheira Ramona Vieira Lemos que substituirá a representante do COMERC a senhora Luciana de Lourdes dos Santos. A reunião deu início com a leitura, aprovação e assinatura da ata da última reunião ordinária. Na sequência a Conselheira Ramona foi apresentada ao Conselho e iniciaram-se os trabalhos. O Conselheiro Adriano ficou responsável em analisar os documentos encaminhados a esse Conselho pelo senhor Osvaldo Aulino da Silva, Diretor do Departamento Financeiro. Entre os documentos, foi entregue o contrato firmado entre o poder público municipal e a empresa Rápido São Paulo que será analisado na próxima reunião. A comissão responsável pela análise das contas de energia elétrica e contas de telefonia finalizaram as conferências dos meses de novembro e dezembro. Identificando os seguintes demonstrativos com pagamento que contém juros e multas pagas com os recursos do FUNDEB: no mês de outubro pagamento de multa e juros referente à energia elétrica no valor de \$141,66. No mês de novembro pagamento de juros e multas referente à energia elétrica no valor de \$366,91. No mês de dezembro pagamento de juros e multas referente à energia elétrica no valor de \$83,40. No total do quarto trimestre de 2015 foi identificado um montante nos pagamentos de juros e multas referentes às contas de energia elétrica no valor de: **\$591,97** (os valores pagos por cada unidade escolar dos juros e multas se encontram anexado no parecer encaminhado à secretaria da Educação). Valor pago nas contas de telefone das escolas no mês de outubro com recursos do FUNDEB no valor de: \$239,39. Valor pago nas contas de telefone das escolas no mês de novembro com recursos do FUNDEB no valor de: \$111,17. Valor pago nas contas de telefone das escolas no mês de dezembro com recursos do FUNDEB no valor de: \$185,68. No total do quarto trimestre de 2015 foi identificado um montante nos pagamentos de juros e multas referentes às contas de telefones no valor de: **\$536,24** (o valor pago por cada

CACS-FUNDEB

Rio Claro

unidade escolar dos juros e multas referentes as contas de telefone se encontram anexado no parecer encaminhado à Secretaria da Educação). Será enviado um ofício com a planilha de pagamento para a secretaria de finanças para que seja ressarcido o valor a conta do fundo tanto dos pagamentos de juros e multas das contas de energia elétrica como das de telefonia. Ao analisar os documentos necessários para a conferência do mês de janeiro foi identificado à ausência de relatório com o demonstrativo de despesas ou que impossibilitou a análise das contas desse mês. Será encaminhado ao setor responsável o pedido para a complementação dos documentos para que sejam analisados na próxima reunião do Conselho. No mês de fevereiro foi identificada ordem de pagamento na agência 172-4, conta corrente 49058-x PM Rio Claro – FEB sem os devidos comprovantes de pagamento: 02/02/2016 emissão de ordem bancária sob o número: 160.202.002 no valor de \$1.000.000,00; 12/02/2016 emissão de ordem bancária sob o número 160.2012.001 no valor de \$ 465.172,60; 15/02/2016 emissão de ordem bancária sob o número 160.215.002 de \$1.000.000,00; 18/02/2016 emissão de ordem bancária sob o número 160.218.001 no valor de \$ 500.000,00; 23/02/2016 emissão de ordem bancária sob o número 160.223.001 no valor de \$1.500.000,00; 29/02/2016 emissão de ordem bancária sob o número 160.229.001 no valor de \$43.596,73. Identificação de diferença entre o valor repassado dos impostos na conta corrente agência 172-4, conta corrente 49058-x PM Rio Claro – FEB e o depósito na conta de Fundo de investimentos no Banco do Brasil. Na data de 02/02/2016 diferença de aplicação no valor de \$920.432,06; 10/02/2016 diferença de aplicação no valor de \$19.176,12; 23/02/2016 diferença de aplicação no valor de \$1.328.986,49; em 29/02/2016 diferença de aplicação no valor de \$43.596,73. Ressaltando que essa situação apresenta regularidade nos últimos meses e já foi solicitada a presença do Secretário de Finanças para esclarecimentos aos Conselheiros na reunião do CACs FUNDEB, mas esse não compareceu. A análise dos boletins de frequência com a folha de pagamento será analisada pela subcomissão e encaminhada à secretaria do Conselho para que seja registrada na próxima reunião do Conselho. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos demais presentes.



